

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF.

Responsável pela Demanda: CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS - Secretária Municipal

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

1.1 PCA 2026 – Em Elaboração

1.2 Nos termos do art. 11, parágrafo único, e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Cantá para o exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração, os levantamentos das demandas estão sendo realizados junto aos setores requisitantes, com vistas à formalização dos processos de contratação, incluindo o presente processo, conforme evidenciado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO:

2.1 Capacitar e qualificar os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n. 14.133/2021. Os agentes enfrentam dificuldade de análise de planilhas de terceirização, risco de erro em repactuação, necessidade de instrução de pedidos de reequilíbrio, falhas recorrentes em reajustes, insegurança técnica da equipe, ausência de padronização.

2.2 No “Curso Prático: Planilha de Custos e Formação de Preço e Reajuste, Repactuação e Reequilíbrio Contratual e Terceirizada, com 40 horas de aprendizado, é essencial para profissionais que buscam excelência no planejamento e execução de licitações e contratos, especialmente na pesquisa de preços, garantindo a vantajosidade nas contratações, prorrogações e renovações contratuais.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A capacitação contínua dos servidores que atuam na pesquisa de preços e formação de custos das licitações e contratos administrativos, enquanto responsabilidade da Alta Gestão da Administração Pública na gestão por competências e na governança das



contratações é essencial, especialmente à luz da Lei n. 14.133/2021 (art. 7º; inciso X do § 1º do art. 18 e inciso I do § 3º do art. 169, da Lei n. 14.133/2021). Essa necessidade surge devido à mudança na legislação, novas práticas de mercado, e a evolução tecnológica que impactam diretamente as contratações públicas. Os servidores devem estar atualizados quanto às melhores práticas, normativas e procedimentos legais relacionados, notadamente, à pesquisa de preços e formação de custos. Além disso, a capacitação ajuda a minimizar riscos legais, econômicos e financeiros, garantindo que as licitações sejam planejadas de forma eficiente e transparente. A formação contínua também contribui para o desenvolvimento de habilidades críticas, como a análise de riscos, negociação, e resolução de conflitos.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

4.1 Curso Prático: Planilha de Custos e Formação de Preço e Reajuste, Repactuação, Equilíbrio Contratual e Terceirizada. 40 h.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo () Médio (X) Alto

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR ESTIMADO:

6.1 A previsão de início da prestação do serviço deve ocorrer no mês maio, logo após a assinatura do contrato.

6.2 Valor estimado em R\$ 14.000,00, valor este referente a 20 inscrições.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMPLAF:
Função / Programa: 04.121.2101; Projeto / Atividade: 2004; Elemento de Despesa:
3390.39.00; Fonte de Recursos: Recursos Próprios; Tipo de Empenho: ordinário.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ




8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Cantá-RR, 04 de março de 2026.



CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretária Municipal

AUTORIZADO POR:



ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal